



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0002142-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel
Oficiala

MATRÍCULA
2142

FICHA
02
VERSO

RÚBRICA
8

Continuação do R.10 M.2142
sete reais e cinquenta centavos), para ser pago em três parcelas,
vencíveis em 15.06.2012, 15.07.2012 e 15.08.2012, para serem efetuadas
na agência de Ibema - PR, com juros devidos a taxa efetiva de 4,5% ao
ano, o imóvel da presente matrícula fica gravado em favor da credora em
hipoteca cedular de terceiro grau, e sem concorrência de terceiros,
como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente
instrumento. INSS isento. ITR - Certidão negativa da Receita Federal
sob nº C962.735d.17DE.F656, de 30.08.2011. C.N. do IAP sob nº 756130,
de 26.08.2011. CCIR 2006/2009. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83.
Em 31 de agosto de 2011.
Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

AV.11 M.2142 - Protocolo 27.607 de 30.04.2012

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida aos 29.03.2012,
pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná -
Sicredi Grandes Lagos, devidamente representada, fica extinta a hipoteca de
primeiro grau registrada no R.6 M.2142. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 8,88.
Em 30 de abril de 2012.
Maria Ines Donde Zardo Maria Ines Donde Zardo Escrevente.

AV.12 M.2142 - Protocolo 27.607 de 30.04.2012

Averbação: Conforme a extinção de hipoteca constante na AV.11 da
presente matrícula, procedo esta averbação para constar que as
hipotecas de segundo e terceiro grau registradas nos R.9 e
R.10, passam ser de primeiro e segundo grau. Emolumentos - isento.
Em 30 de abril de 2012.
Maria Ines Donde Zardo Maria Ines Donde Zardo Escrevente.

R.13 M.2142 - Protocolo 28.337 de 06.11.2012

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancária nº B21131077-6,
registrada sob nº 6749 livro 03 deste Ofício, assinada aos 31.10.2012,
em Ibema - PR, pelo emitente hipotecante Vitor Hugo Vigo, já
qualificado, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes
Lagos do Paraná - Sicredi Grandes Lagos, já qualificada, ou à sua ordem,
no valor de R\$ 59.410,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez
reais e sessenta centavos), para ser pago em seis parcelas semestrais,
vencendo a primeira parcela em 25.04.2013 e a última 25.10.2015, a
serem efetuadas na agência da credora em Ibema - PR, com juros a taxa
efetiva de 12,682503% ao ano, o imóvel desta matrícula, fica gravado em
hipoteca cedular de terceiro grau, e sem concorrência de terceiros,
como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. INSS
isento. ITR - C.N. da Receita Federal sob nº 5328.C6A9.8264.C466, de
31.10.2012. C.N. do IAP sob nº 884446. CCIR 2006/2009. Recolhido
Funrejus no valor de R\$ 118,85. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83.
Em 06 de novembro de 2012.
Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

AV.14 M.2142 - Protocolo 29.464 de 28.08.2013

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida aos 22.07.2012, pela
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná-Sicredi
Grandes Lagos, devidamente representada, fica extinta a hipoteca de primeiro
grau registrada no R.9 desta matrícula. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 8,88.
Em 28 de agosto de 2013.
Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

AV.15 M.2142 - Protocolo 29.470 de 29.08.2013

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida aos 22.07.2012, pela
segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APCLS-YTGRJ-HZL8Y-QDX3X>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVGP MQVQ2 VP8VJ LLYBD





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

MATRÍCULA

2.142

FICHA

03

FRENTE

RÚBRICA

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná-Sicredi
Grandes Lagos, devidamente representada, fica extinta a hipoteca de segundo
grau registrada no R.10 desta matrícula. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 8,88.
Em 28 de agosto de 2013.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.16 M.2142 - Protocolo 29.470 de 29.08.2013

Averbação: Conforme a extinção de hipoteca constante na AV.15 desta
matrícula, procedo esta averbação para constar que a **hipoteca de terceiro
grau registrada no R.13, passa ser de primeiro grau.** Emolumentos - isento.
Em 29 de agosto de 2013.

Sueli Giacomel Oficial.

R.17 M.2142 - Protocolo 29.855 de 28.11.2013

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº B31130866-8,
registrada sob nº 7307 livro 03 deste Ofício, assinada aos 24.10.2013,
em Ibema-PR, pelo emitente Ivanir Vigo, qualificado no R.3, e pelo
interveniente hipotecante garantidor Vitor Hugo Vigo, já qualificado,
em favor do Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira
privada, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Porto
Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.181.521/0001-55, ou à sua ordem,
no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para ser pago em
parcelas anuais, vencendo a primeira parcela em 15.10.2014 e a última
parcela em 15.10.2022, a serem efetuadas na agência do credor em
Ibema - PR, com juros a taxa efetiva de 2% ao ano, o imóvel da presente
matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca cedular de
segundo grau**, como garantia das obrigações assumidas no presente
instrumento. INSS isentos. ITR - C.N. da Receita Federal sob
nº 144C.4EE0.BDD6.D945, de 21.11.2013. C.N. do IAP sob nº 987510.
CCIR 2006/2009. Carta de anuência. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83.
Em 28 de novembro de 2013.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.18 M.2142 - Protocolo 30.067 de 06.02.2014

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida aos 02.01.2014, pela
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná-Sicredi
Grandes Lagos, devidamente representada, fica extinta a hipoteca de primeiro
grau registrada no R.13 desta matrícula. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 9,89.
Em 11 de fevereiro de 2014.

Sueli Giacomel Oficial.

R.19 M.2142 - Protocolo 44.058 de 26.09.2024

Penhora: Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente aos
09.07.2024, pela técnica judiciária Andrea Popadiuk Joly, da Vara Cível
da Comarca de Catanduvas - PR, extraído dos Autos de Execução de Título
Extrajudicial sob nº 0000303-02-2017.8.16.0065, em que são partes:
**exequente - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do
Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP**, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.115.149/0001-18, com sede na
Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2328, centro, Laranjeiras do Sul - PR,
e **executados - Vitor Hugo Vigo**, já qualificado e **Ivanir Vigo**, inscrito
no CPF/MF nº 211.482.629-15, o imóvel desta matrícula de propriedade de
Vitor Hugo Vigo, **fica penhorado** em favor da exequente. Valor da causa -
R\$ 199.699,85 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais
e oitenta e cinco centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 399,40.
Selo Funarpen: SFRI2.65vmv.Nw4Cm-WvFJ4.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC =
R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APCLS-YTGRJ-HZL8Y-QDX3X>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

2.142
MATRÍCULA
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0002142-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

MATRÍCULA
2.142

FICHA
03
VERSO

RÚBRICA

Em 11 de outubro de 2024.

Maria Inês Dondé Zardo Escrevente e Substituta.

AV.20 M.2.142 - Protocolo 44.599 de 21.01.2025

Indisponibilidade de Bens: Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade constam no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202501.0917.03782129-IA-340; Processo nº 00003686020188160065; Data de Cadastramento: 09.01.2025 às 17:49:07, sendo a ordem aprovada por Fernando Augusto Martins Cardoso, da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Catanduvas - PR, foi aprovada a indisponibilidade de bens do proprietário **Vitor Hugo Vigo**, já qualificado. Funrejus e Emolumentos não foram recolhidos conforme ofício sob nº 004/2025, e serão incluídos na conta de liquidação do processo, conforme determinação através da Decisão constante na SEI nº 0023.558/66.2016.8.16.6000. Selo Funarpen: SFR11.7J6BP.Oq4hf-q4WJ4.1335q. Em 22 de janeiro de 2025. Sueli Giacomel Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da **Matricula nº 2142**, com 6 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 38,55 + Buscas: R\$ 2,49 + Funrejus: R\$ 10,27 + R\$ 0,75 + R\$ 8,00 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 2,05. FUNDEP: R\$ 2,05. O referido é verdade e dou fé. Em 23 de abril de 2026.

FUNARPEN



Sueli Giacomel
Oficial

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.z5HMv.3Q35d-
9awIm.1335p

<https://consulta.funarpen.com.br>

CNM: 086090.2.0002142-29

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

